



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5864, de 11 de março de 2025.

EMENTA: TRANSFERE FERIADO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 15 de maio de 2025 (quinta-feira) - Emancipação Político-Administrativa do Município de Marilândia, para o dia 19 de maio de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 11 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***- Data: 11/03/2025 16:25:01

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
da P.M.M.
Em, 11/03/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-
MUNICIPIO DE MARILANDIA
11/03/2025 16:01:24

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11 / 03 / 2025
SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 11 / 03 / 2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:2f0d1a47-13f6-4d51-b6d1-e026c16a1dab>
DECRETO Nº 005864/2025